



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 079/2018

“PRORROGAR A PORTARIA Nº. 110/2017 DE 26/04/2017, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Prorrogar a Portaria nº. 110/2017, datada de 26/04/2017, que concedeu a Servidora Pública Municipal **LUZINETE GOMES DE ASSIS**, matrícula 057.762, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, conforme consta nos autos do processo protocolado sob o nº. 003.900/2018 datado de 06/03/2018, por mais 01 (um) ano, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando a partir do dia 03/05/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal